



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito



LEI N.º 593, DE 29 DE JUNHO DE 2007.

“ATRIBUI NOME A LOGRADOURO PÚBLICO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Professora Ruth Trindade de Barros, a Travessa da Petrobrás, entre a Rua Z e a Rua 1, em Conceição de Jacareí, Município de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 29 de junho de 2007.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito